**PORTARIA NORMATIVA Nº 12, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017**

Dispõe sobre a substituição da presidência do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá-CAU/AP.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá (CAU/AP), no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e o do art. 57, inciso XXXIII do Regimento Provisório aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 24 de 17 de dezembro de 2013, tendo em vista a participação no Seminário Regional da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- NOMEAR o Conselheiro Titular do CAU/AP, **ELIZEU CORRÊA DOS SANTOS,** para a função de Presidente em Exercício do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá, no período de 08 a 11 de Fevereiro de 2017, em virtude da participação no Seminário Regional da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

 Dê ciência, e cumpra-se.

**EUMENIDES DE ALMEIDA MASCARENHAS**

Presidente do CAU/AP